

RESOLUÇÃO CONSEACC/SP 03/2012

**ALTERA PRÉ PARA CORREQUISITOS DE
DISCIPLINAS DO CURSO DE PSICOLOGIA,
CURRÍCULO 0001-B, DO CAMPUS SÃO PAULO
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de *Campus* – CONSEACC de São Paulo, da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Regimento e em cumprimento à deliberação do Conselho em 08 de março de 2012, constante do Processo CONSEACC/SP 03/2012 – Parecer CONSEACC/SP 03/2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam alterados para correquisitos os pré-requisitos das disciplinas *GR00755 – Psicologia Comunitária e Institucional* e *GR00259 – Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária Institucional*, do Curso de Psicologia, currículo 0001-B, do *Campus* São Paulo da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 08 de março de 2012.

Profª Simone Cristina Spiandorello
Presidente